



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA GP Nº 185/2014 São Luís, fevereiro de 2014.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando os termos da certidão oriunda da Secretaria da Corregedoria deste Regional, constante no PA-339/2014,

RESOLVE

Retificar a Portaria GP nº 61, de 17/1/2014, que autorizou a emissão de bilhetes de passagens aéreas para o trecho São Luís/Brasília/São Luís e o pagamento de 2 ½ (duas e meia) diárias ao Excelentíssimo Desembargador JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS, Vice-Presidente e Corregedor deste Regional, matrícula nº 30816659, para participar da 1ª Reunião do Colégio de Presidentes e Corregedores dos Tribunais Regionais do Trabalho – COLEPRECOR, somente quanto ao período de deslocamento do magistrado que passa a ser de 18 a 21/2/2014, e em consequência quanto ao número de diárias que passa a ser de 3 ½ (três e meia) diárias, conforme informações constantes no doc. 14 do mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR

/jgf